



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [prefeituraderiobom@yahoo.com.br](mailto:prefeituraderiobom@yahoo.com.br)

PORTARIA Nº 150/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, COM BASE NO INCISO XXIX DO ARTIGO 48 DA LEI ORGNÂNICA MUNICIPAL, COMBINADO COM O ART. 48 DA LEI MUNICIPAL 015/2004.

RESOLVE

Art. 1º. Em virtude do grande volume de serviços de responsabilidade da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, a serem realizados na área rural e urbana, agravado com os períodos prolongados de chuvas ocorridos neste Município, que ensejaram a Decretação de Situação de Emergências por duas vezes nos últimos 12 meses.

Art. 2º. Em virtude da falta de pessoal qualificado para direção de veículos pesados, conforme mencionado pelo Diretor de Viação Nadir Bonfá Primo, através de solicitação encaminhada ao Prefeito Municipal, por intermédio do Requerimento datado de 12 de maio de 2016.

Art. 3º. Promover de ofício o retorno à Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, o servidor público municipal Marcelo da Silva Maia, portador do RG nº. 8.156.496-5, CPF nº 038.641.49-01, ocupante do cargo de motorista, cedido ao Pronto Atendimento Médico, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para, a partir desta data, prestar serviços no parque rodoviário municipal,.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de maio de 2016.

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [prefeituraderiobom@yahoo.com.br](mailto:prefeituraderiobom@yahoo.com.br)